

## SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR

**Estudo Técnico Preliminar 32/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 08485.005560/2025-23

**2. Descrição da necessidade**

2.1. Contratação de clínica especializada em serviços médico-veterinários e hospitalares destinados ao atendimento dos cães farejadores do Canil da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, mediante as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência específico.

2.2. Diante da natureza das atividades exercidas pelos cães farejadores, que os expõe a riscos operacionais e exige pleno estado de saúde e condicionamento físico, a contratação é uma medida de caráter imprescindível para a manutenção da capacidade operacional da SR/PF/RR, o cumprimento da legislação vigente e a garantia do bem-estar dos animais.

2.3. Considerando a impossibilidade de prorrogação do contrato nº 01/2021, uma nova contratação de empresa especializada se faz necessária para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços.

2.4. A Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima não dispõe de servidores no plano de cargos da Instituição que possam suprir as necessidades destes serviços.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
CANIL/DRPJ/SR/PF/RR	SEUD DA SILVA TRAJANO

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. A prestação de serviços por clínica veterinária especializada deverá abranger assistência médico-veterinária integral e continuada, com responsabilidade técnica e sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo qualquer tipo de procedimento veterinário necessário.

4.2. Para a perfeita execução dos serviços, é obrigatório que a empresa possua sede ou filial estabelecida na cidade de Boa Vista/RR. A contratação de empresa com localização externa pode comprometer a assistência e causar prejuízos, devido à impossibilidade de deslocamentos urgentes em curto espaço de tempo.

4.3. Em caso de urgência ou emergência, e desde que os Operadores de Cão Policiais Federais estejam ausentes de Boa Vista/RR, a Contratada deverá disponibilizar o transporte do canino da sede da Contratante até suas instalações, e vice-versa, em veículo adaptado. Este transporte deverá ser realizado sob o acompanhamento presencial de Médico Veterinário da Contratada e sob demanda do serviço de plantão policial da SR/PF/RR.

4.4. A prestação dos serviços deve primar pela eficiência, a utilização da melhor técnica e materiais da melhor qualidade disponíveis no mercado, buscando sempre o bem-estar do animal. A Contratada deve obedecer rigorosamente às resoluções do Conselho Regional de Medicina Veterinária, notadamente o Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 722/2002).

4.5. Enquanto o animal estiver sob atendimento e/ou internado a contratada deve fornecer e administrar os medicamentos e produtos necessários ao tratamento, bem como fornecer todos os medicamentos e produtos receitados;

4.6. A Contratada deverá apresentar à Contratante um planejamento anual de manejo preventivo e de tratamentos de doenças pré-existentes, obedecendo à periodicidade mínima estabelecida abaixo:

4.6.1. A periodicidade estimada para realização de sorologia para Leishmaniose a cada 6 meses;

4.6.2. A periodicidade estimada para realização de hemograma completo, com pesquisa de hematozoários e bioquímica renal e hepática a cada 3 meses, ou sempre que necessitar;

4.6.3. A periodicidade estimada para consulta e avaliação a cada 30 dias, ou sempre que necessitar;

4.6.4. A periodicidade estimada para vermifugação dos cães a cada 03 (três) meses, ou sempre que necessitar;

4.6.5. A periodicidade estimada para o controle de infestações de parasitas externos para cão adulto entre 20 a 40 Kg a cada 30 dias, ou sempre que necessitar;

4.6.6. Prestação de serviço médico veterinário para os atuais cães da SR/PF/RR ou outros que venham a ser incorporados, bem como cães de outros Canis Regionais da Polícia Federal quando à serviço ou em apoio à SR/PF/RR, quando em trânsito pelo Estado de Roraima e alojados no canil da SR/PF/RR;

4.6.7. Eutanásia, quando necessário em caso extremo e após esgotado todos os recursos para manutenção da vida e bem estar do animal.

#### 4.7. Serviços a serem prestados:

- Atendimento 24 (vinte e quatro) horas, inclusive feriados e finais de semana;
- Emissão de atestado de saúde sempre que demandado;
- Visita mensal ao Canil Regional da SR/PF/RR, para acompanhamento;
- Consulta mensal ou sempre que demandado pelo CANIL/DRPJ/SR/PF/RR;
- Programa de vacinação e vermifugação, conforme planejamento sanitário;
- Programa de controle de ecto e endoparasitas;
- Remoção de tártaro;
- Internações, quando necessário;
- Cirurgias, quando necessário;
- Exames clínicos, laboratoriais e de imagem, inclusive biópsia quando necessário ou conforme planejamento sanitário;
- Necropsias, quando necessário;
- Procedimentos terapêuticos básicos, especiais e extraordinários, com fornecimento de todos os medicamentos e produtos receitados, inclusive humanos;
- Responsabilidade técnica perante os órgãos fiscalizadores, bem como perante as instâncias judiciais;
- Transfusões, quando necessário;
- Serviços veterinários sobre anestesiologia, dermatologia, neurologia, oftalmologia, clínica médica, ortopedia, oncologia, nefrologia, hematologia, endocrinologia, clínica cirúrgica, nutrição animal e odontologia, dentre outros, quando necessário;
- Serviço de hospedagem;
- Fluidoterapia, quando necessário.
- Deverão estar contemplados os seguintes procedimentos e exames: anestesia por bloqueio anestésico, anestesia geral inalatória, anestesia local infiltrativa, sedação, atestado de saúde ou sanitário para viagem, auxílio ao parto natural diurno, cateterismo vesical, cesariana, cistotomia, consulta de clínico geral, consulta de clínico geral no SR RR, consulta de emergência, consulta com especialista, correção cirúrgica de higroma, curativo simples, diária de internação em repouso, diária de internação semi-intensiva, diária de internação intensiva, drenagem de abscesso ou hematoma, ecocardiograma com doppler e laudo, eletrocardiograma com laudo, eutanásia hospitalar com medicação, fluidoterapia, funeral com incineração para animais acima de 20 kg, laparotomia exploratória, lavagem gástrica, lavagem intestinal (enema), limpeza de glândulas paranasais, medicação endovenosa com aplicação, medicação intramuscular com aplicação, medicação subcutânea com aplicação, microchipagem, necrópsia com laudo, orquiectomia eletiva, orquiectomia terapêutica, OSH com piometra, OSH eletiva, correção cirúrgica de otohematoma unilateral, prostatectomia total, punção de medula óssea, remoção de cisto dermoide, remoção de verrugas, remoção dos sacos anais, sutura de pele simples, tratamento de torção gástrica com gastrostomia, torção gástrica com gastropexia, traqueotomia, vacina contra giárdia, vacina polivalente, vacina puppy, vacina contra raiva, vacina traqueobronquite, visita técnica veterinária ao SR RR, albumina, amilase, bilirrubinas totais e frações, cálcio, cálcio ionizado, CPK (creatina fosfoquinase), creatinina, fosfatase alcalina, gama GT, glicose, lipase, magnésio, nitrogênio ureico (BUN), potássio, proteínas totais e frações, sódio, TGO, TGP, triglicérides, ureia, urocultura com antibiograma, bicarbonato, ácidos biliares, colesterol HDL, colesterol LDL, fósforo, TSH, T4 total, cortisol basal, cortisol pós-ACTH, ACTH, ácidos biliares, albumina, ALT/TGP, anticorpo anti-tireoglobulina, AST/TGO, bilirrubina total e frações, biópsia, botulismo, brucelose canina, citologia patológica, citologia vaginal para ciclo estral, citologia vaginal seriada, CK (creatina quinase), colesterol total, colinesterase plasmática, creatinina, cultura e antibiograma, cultura para fungos com antifungograma, cultura para fungos, curva glicêmica, digoxina, dirofilária immitis, sorologia para doença de Lyme, painel Erlichia + Lyme + Dirofilária + Anaplasma, Erlichia PCR, exame de fezes (coproparasitológico), fosfatase alcalina, glicemia, hemocultura, hemograma completo, testes para Leishmania (IC+ELISA, citologia parasitológica, PCR e RIFI/ELISA), leptospirose, otocultura com antibiograma, pesquisa de parvovirose (antígeno viral), perfil do carrapato, pesquisa de campylobacter, pesquisa de cryptococcus (PCR), pesquisa de cryptosporidium, pesquisa de ectoparasitas em secreção otológica, pesquisa de ectoparasitas, pesquisa de hematozoários, pesquisa de malassezia, pesquisa de sarnas e fungos com bacterioscopia, pesquisa de sarnas e fungos, pesquisa de Trypanosoma sp., progesterona, prolactina, proteína C reativa, proteínas totais e frações, PTH, raspado de pele, T3, T4 livre, T4 total, teste alérgico com hipossensibilização, urina tipo I (EAS).

4.7.1. Os serviços e exames listados acima são exemplificativos.

4.7.2. A contratação deverá abranger todos os cuidados, serviços, tratamentos e exames para o cuidado aos animais.

#### 4.8. Descrição das tarefas básicas:

4.8.1. Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo setor, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

4.8.2. Por conveniência do serviço, o local de execução dos mesmos poderá ser alterado, contudo caso seja necessário a mudança, não caberá a contratada qualquer tipo de compensação pecuniária, ressalvada às de observância legal.

4.8.3. Uma visita mensal ao Canil Regional da SR/PF/RR, para avaliação física dos cães e avaliação das instalações.

4.8.4. Consultas e atendimento 24 (vinte e quatro) horas, quando necessário.

4.8.5. Programa de vacinação e vermifugação:

#### **I) Anual**

- Antirrábica;
- Múltipla canina (V8 ou V10);
- Traqueobronquite Infecçiosa;
- Giárdia;
- Leshmaniose.
- Obs.: Para todas as vacinas administradas deverá se observar e atentar para fornecer a que possua a melhor e mais eficaz taxa de imunização.

#### **II) Semestral**

- Reforço contra leptospirose

#### **III) Trimestral**

- Programa de controle de endoparasitas, incluindo esquema de vermifugação para Giárdia sp.

#### **IV) Mensal**

- Programa de controle de ecto parasitas (com uso de medicamento a base de sarolaner, fluralaner, ou similar)

4.8.6. Remoção de tártaro, quando necessário;

4.8.7. Internações, quando necessário, com acompanhamento integral do médico veterinário responsável, com UTI equipada com monitor cardíaco e oxímetro, balão de oxigênio e todo o instrumental para reanimação do animal.

4.8.8. Cirurgias, quando necessário, serão realizadas preferencialmente com a utilização de anestesia inalatória.

4.8.9. Exames clínicos e laboratoriais, ultra-sonografias, radiografias, eletrocardiograma, soroterapia e transfusão de sangue, quando necessário;

4.8.10. Necropsias, quando necessário;

4.8.11. Fornecimento de toda a medicação e produtos prescritos e utilizados pelo médico veterinário.

4.8.12. Responsabilidade técnica perante os órgãos fiscalizadores, bem como perante as instâncias judiciais.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Para embasar a contratação de serviços veterinários destinados aos cães do Canil Regional da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, procedeu-se à avaliação de três possíveis modelos de atendimento disponíveis no mercado local. A análise considerou aspectos como continuidade do cuidado, disponibilidade de profissionais, capacidade técnica, localização geográfica e manutenção da qualidade de vida dos animais farejadores.

### **5.1.1 Plano de Saúde Veterinário**

5.1.1.2. A primeira alternativa avaliada foi a contratação de um plano de saúde veterinário para atender os cães do canil. Entretanto, identificaram-se restrições significativas:

5.1.1.2.1. Limitação geográfica: Boa Vista/RR é uma região isolada do país, com baixa cobertura de operadoras de planos veterinários, o que reduz drasticamente as opções disponíveis.

5.1.1.2.2. Ausência de oferta local compatível: As empresas que atuam com planos veterinários, em sua maioria, concentram atendimento em grandes centros, não possuindo rede credenciada em Roraima.

5.1.1.2.3. Descontinuidade no histórico clínico: Cães farejadores exigem acompanhamento contínuo, registro evolutivo e conhecimento prévio das condições individuais. Os planos geralmente não asseguram que o atendimento seja realizado pelos mesmos profissionais ou na mesma estrutura, prejudicando a linha contínua de cuidado.

5.1.1.2.4. Limitações contratuais usuais: Planos costumam impor carências, cobertura parcial, ausência de procedimentos complexos ou exames avançados.

5.1.1.3 Concluimos que a alternativa é inviável para a realidade de Roraima e inadequada para manter padrão de cuidado contínuo aos cães farejadores.

#### **5.1.2. Contratação Pontual de Serviços Veterinários (atendimento avulso ou por demanda):**

5.1.2.1. A segunda possibilidade analisada foi a contratação de serviços veterinários específicos, de forma eventual, conforme necessidade. Entretanto, foram identificados pontos críticos que comprometem a efetividade dessa alternativa:

5.1.2.2. Fragmentação do atendimento: A cada nova demanda, seria provável que um profissional distinto realizasse o atendimento, interrompendo a continuidade terapêutica e prejudicando o histórico clínico dos cães.

5.1.2.3. Dependência da disponibilidade eventual dos profissionais: As clínicas podem não possuir agenda imediata para atendimentos emergenciais ou procedimentos mais complexos, gerando risco de atrasos ou indisponibilidade.

5.1.2.4. Impactos negativos à qualidade de vida e ao desempenho operacional: Cães farejadores necessitam de acompanhamento médico-veterinário regular, avaliações periódicas, vacinação e monitoramento contínuo de lesões. A alternância constante de profissionais pode comprometer diretamente a qualidade dos cuidados e a capacidade operacional desses animais. Além disso, há custos imprevisíveis e baixa padronização de atendimento.

5.1.2.5. Conclui-se que, embora se trate de alternativa possível, a contratação pontual não oferece estabilidade, continuidade e especialização necessárias ao atendimento veterinário adequado dos cães farejadores.

#### **5.1.3 Contratação de Clínica Veterinária Especializada:**

5.1.3.1. A terceira alternativa analisada consiste na contratação de uma clínica veterinária especializada em serviços médico-veterinários, com atendimento contínuo e priorização dos cães pertencentes ao Canil Regional da SR/PF/RR.

5.1.3.2. Continuidade no atendimento: A utilização de uma única clínica permite que os mesmos profissionais acompanhem o histórico clínico dos cães, assegurando visão integrada da saúde individual e coletiva do plantel, além de favorecer decisões médicas mais precisas.

5.1.3.3. Atendimento presencial e prioritário na SR/PF: A clínica contratada poderá realizar atendimentos periódicos diretamente na Superintendência, reduzindo deslocamentos, tempo de resposta e garantindo maior disponibilidade em casos de emergência.

5.1.3.4. Capacidade técnica para procedimentos complexos: A clínica especializada dispõe de estrutura física adequada, equipamentos modernos e profissionais capacitados para a realização de cirurgias, exames avançados, internações e outros procedimentos que demandem maior complexidade técnica.

5.1.3.5. Padronização, previsibilidade e redução de riscos operacionais: O atendimento contínuo permite a implementação de protocolos específicos para cães trabalhadores, assegura regularidade nas avaliações e reduz o risco de afastamentos, complicações clínicas e perda de capacidade operacional dos cães farejadores, cuja saúde influencia diretamente nas atividades de busca, resgate e detecção.

5.2. Conclui-se que a contratação de clínica especializada proporciona qualidade, continuidade, previsibilidade, segurança sanitária e eficiência operacional, configurando-se como a solução mais adequada para o atendimento veterinário dos cães farejadores da Polícia Federal em Roraima.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. A contratação abrangerá, como objeto, uma Clínica Veterinária especializada no atendimento aos cães do Canil da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, devendo realizar, preferencialmente, o atendimento presencial nas dependências da própria Superintendência, a fim de evitar transtornos aos animais e garantir a continuidade dos cuidados. A clínica contratada deverá possuir estrutura adequada para a hospedagem dos cães, sempre que necessário, bem como dispor de transporte apropriado para o deslocamento de animais de médio e grande porte.

6.2. O contrato deverá contemplar todos os serviços, procedimentos, exames, tratamentos e cuidados médico-veterinários aplicáveis aos cães do canil, não podendo a contratada alegar qualquer atividade como não prevista. Caberá exclusivamente à clínica arcar com todos os custos adicionais relacionados ao atendimento, ao tratamento ou a quaisquer cuidados médicos necessários ao pleno bem-estar e manutenção da capacidade operacional desses animais

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para fins de dimensionamento e estimativa da contratação, considera-se que o Canil Regional da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima possui 02 (dois) cães de grande porte, que demandam atendimento médico-veterinário contínuo e especializado.

7.2. A contratação será realizada com base no valor mensal por cão, abrangendo todos os serviços previstos no objeto, de forma integral, sem possibilidade de exclusão de procedimentos, cuidados ou tratamentos necessários ao pleno atendimento dos animais.

7.3. Dessa forma, o quantitativo total a ser contratado corresponde ao número de cães atendidos multiplicado pelo valor mensal unitário, resultando no custo mensal da contratação.

Item	Valor Unitário por Cão	Qtd cães	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Anual
Contratação de clínica médica veterinária especializada para a prestação de serviços de cuidados médico veterinários completos aos cães de grande porte.	R\$ 945,75	2	R\$ 1.891,50	24	R\$ 22.698,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 22.698,00

8.1. Para fins de estimativa prévia dos custos da contratação, considera-se o valor de R\$ 945,75 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) por cão, a ser pago mensalmente à clínica médica veterinária especializada.

8.2. Tendo em vista que o Canil Regional da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima possui 02 (dois) cães de grande porte que necessitam de acompanhamento contínuo, o valor mensal estimado para a contratação totaliza:

8.2.1. R\$ 1.891,50 (mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) por mês referentes ao atendimento integral dos 2 cães.

8.3. A estimativa anual da contratação, considerando 12 meses de execução, resulta em:

8.3.1 R\$ 22.698,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e oito reais por ano) ao ano, englobando todos os serviços médico-veterinários contemplados no objeto.

8.4. Essa estimativa serve como referência inicial para definição do valor global a ser contratado, podendo ser refinada conforme pesquisa de mercado e formalização do termo de referência.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois as atividades são interdependentes e contínuas, demandando acompanhamento centralizado e gestão unificada para garantir eficiência operacional.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação do presente estudo visa seguir os conceitos que o Planejamento Estratégico da Polícia Federal transmite em relação ao planejamento de suas Unidades, devendo ser necessário haver compromisso no uso racional dos recursos públicos e igual compromisso com as demandas sociais, com a qualidade do serviço prestado e com a efetividade desses serviços para o cidadão, sendo o papel do planejamento da Polícia Federal primordial para garantir sua governança e, conseqüentemente, a execução eficiente de suas atribuições finalísticas.

11.2. O Item está devidamente registrado no Plano de Contratações Anual de 2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de uma clínica médico-veterinária especializada proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos ao Canil Regional da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade no cuidado com os cães de grande porte utilizados nas atividades operacionais.

12.1.2. Os principais benefícios são:

### 12.1.2.1. Continuidade e integralidade do atendimento veterinário

A utilização dos mesmos profissionais e da mesma estrutura clínica assegura acompanhamento contínuo do histórico clínico dos cães, permitindo diagnósticos mais precisos, tratamentos adequados e monitoramento evolutivo das condições de saúde de cada animal.

### 12.1.2.2. Atendimento prioritário e redução de deslocamentos

Com o atendimento preferencialmente realizado nas dependências da SR/PF, minimizam-se estresse, riscos e transtornos que poderiam ocorrer durante o transporte dos animais. Isso resulta em maior bem-estar e maior eficiência no uso dos recursos institucionais.

### 12.1.2.3. Estrutura especializada para procedimentos complexos

A clínica contratada contará com instalações e equipamentos adequados para cirurgias, exames avançados, internações e demais tratamentos de alta complexidade, garantindo resposta rápida e segura em situações emergenciais ou em demandas que exijam maior capacidade técnica.

### 12.1.2.4. Hospedagem e transporte adequado dos animais

A disponibilidade de espaço apropriado para hospedagem dos cães e de transporte específico para animais de médio e grande porte assegura que eventuais remoções ou internações ocorram de maneira segura, confortável e alinhada às necessidades operacionais.

### 12.1.2.5. Padronização dos cuidados e melhoria da capacidade operacional dos cães

A manutenção rotineira da saúde dos cães, com protocolos definidos e acompanhamento contínuo, reduz afastamentos, lesões e intercorrências, contribuindo diretamente para a preservação da capacidade operacional dos cães farejadores.

### 12.1.2.6. Maior segurança administrativa e redução de riscos contratuais

Ao contemplar todos os serviços veterinários necessários, o contrato elimina a possibilidade de alegações de serviços não previstos, assegurando previsibilidade orçamentária e garantindo que todos os cuidados essenciais sejam prestados sem custos adicionais para a Administração.

### 12.1.2.7. Melhoria da eficiência das atividades policiais

Cães saudáveis, monitorados e com atendimento regular desempenham suas funções com melhor desempenho, confiabilidade e prontidão, refletindo diretamente na qualidade das operações da Polícia Federal em Roraima.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há outras providências a serem tomadas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os serviços a serem contratados não geram impactos ambientais significativos, porém recomenda-se o descarte adequado de resíduos hospitalares, veterinários, orgânicos e de limpeza, gerados pela clínica veterinária, conforme legislação ambiental vigente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Tendo em vista o ETP em questão. A equipe de planejamento manifesta-se pela viabilidade da contratação de clínica médico-veterinária especializada para a prestação de serviços contínuos aos cães de grande porte do Canil Regional da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SEUD DA SILVA TRAJANO**

Integrante Requisitante

**CLAUDIA ALMEIDA TARREGA**

Integrante Técnica

**EMERSON LEANDRO PORTELLA DA ROSA**

Integrante Administrativo